

REGULAMENTO

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovido pelo Canoas Shopping Center, com sede na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS, inscrito no CNPJ nº. 09.457.452/0001-71, intitulada “Dia dos Pais Canoas Shopping!”.

2. O período de participação da promoção ocorrerá entre os dias 29/07/2014 a 12/08/2014.

3. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos completados até a data de início desta promoção, residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul, que efetuar compras conforme estabelecido neste regulamento, no período de 29/07/2014 a 12/08/2014, exclusivamente no Canoas Shopping, poderá participar da promoção, com exceção das pessoas descritas no item 11 deste regulamento.

3.1. Poderão participar da promoção “Dia dos Pais Canoas Shopping” os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), exclusivamente nas lojas participantes do Canoas Shopping, os quais receberão 01 (um) cupom para participar da promoção.

3.2. Poderão ser somados duas ou mais notas fiscais de compras, a fim de totalizar R\$ 200,00 (duzentos reais) para a troca de cupons. As compras que somarem valor múltiplo de R\$ 200,00 (duzentos reais) darão direito ao número proporcional de cupons. Os valores excedentes serão cadastrados no sistema de troca de cupons do Canoas Shopping para serem somados aos valores das próximas transações.

3.2.1 Entretanto, notas fiscais acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) darão direito a, no máximo, 50 cupons, não ficando seu valor excedente disponível para as próximas trocas.

3.3. Após a realização da compra, os clientes deverão comparecer no balcão de trocas da promoção localizado na Praça das Palmeiras, segundo piso do Canoas Shopping Center, devendo apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhes serão entregues tantos cupons quantos tiverem direito.

3.3.1 Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Canoas Shopping, que, por alguma razão, são desobrigados a emitir nota fiscal por força da legislação tributária ou cuja nota fiscal é entregue posteriormente à entrega do produto ou da realização do serviço, será aceito, excepcionalmente, o comprovante de compra, desde que emitidos dentro do período de participação, juntamente com um documento de identificação do participante com foto.

3.4. O cupom será preenchido com os dados pessoais do participante (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado, CEP e e-mail- se houver) e, em seguida, o participante deverá responder corretamente à pergunta da promoção:

“Qual shopping dá ao seu pai muitas emoções sobre rodas?”

Resposta: () Canoas Shopping () Outros

4. Após a entrega do cupom, a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) apresentado(s) será(ão) carimbada(s), não podendo ser reapresentado(s).

4.1 Cada cupom será preenchido, pelo próprio sistema do shopping promotor, com todos os dados pessoais do participante que realizou a compra.

4.2 Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro ou troca das notas/cupons fiscais em nome do participante da promoção, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

5. Os cupons deverão ser depositados em uma urna na Praça das Palmeiras, no segundo piso do Canoas Shopping Center, até às 22h do dia 12/08/2014, para participarem da apuração, sendo que após esse horário a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração.

5.1 O balcão de trocas das notas fiscais funcionará nos seguintes dias e horários: de segunda a sábado, das 10h às 22h, e domingos e feriados das 11h30 às 22h.

6. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping se reserva ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes.

7. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso, que não contenham a resposta correta à pergunta descrita no item 3.4 e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais impressos pelo Canoas Shopping.

8. Não poderão participar produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

8.1. Da mesma forma, não será válida a troca de notas fiscais ou cupons fiscais relativos a estacionamento, cinema, operação de câmbio, lotérica, instituição bancária, instituição de ensino, de lojas não participantes da promoção, bem como qualquer outra transação que não preencha os requisitos do art. 2º do Decreto 70.951/72.

9. Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito ao cupom, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e perfumaria.

10. Conforme § 1º do Art. 1º da Lei 5.768/71, declaramos que todas as empresas participantes relacionadas se enquadram no referido dispositivo legal.

11. Não poderão participar do concurso funcionários do Condomínio Canoas Shopping, lojistas e funcionários das lojas, funcionários de terceirizados que prestem serviços ao Canoas Shopping, inclusive seus respectivos parentes de 1º grau (pais e filhos) e cônjuges.

11.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido. Se porventura, o Shopping receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que o ganhador se enquadra em uma das categorias

CANOAS SHOPPING

Av. Guilherme Schell 6750 – CEP 92.310-001 – Canoas/RS

Fone: (51) 3415.5100 Fax: (51) 3415.5151

www.canoasshopping.com.br

www.twitter.com/canoasshopping

acima e não poderiam ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pelo Shopping, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá nova apuração.

12. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

13. A premiação ocorrerá com o sorteio de 04 (quatro) cupons, sendo que cada sorteado será contemplado com 01 (uma) moto 0km da marca Honda, modelo CG 150 Fan ESDi, ano/mod 2014, cor preta, com itens de série, motor OHC, monocilíndrico, 149,2 cilindradas, injeção eletrônica PGM-FI, flex, elétrica, no valor de R\$ 7.600,00 reais cada. Além da moto 0km, cada sorteado ganhará um ano de estacionamento para motos no Canoas Shopping Center, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo permitido apenas 1 (um) acesso por dia, através de um cartão código de barras personalizado para uso do ganhador, no valor de R\$ 1095,00 reais cada. Valor total da premiação: R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

14. Na eventualidade de quaisquer dos participantes ganhadores virem a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante.

15. O prêmio é intransferível e é proibida sua conversão em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

16. A data de apuração dos ganhadores da promoção ocorrerá no dia 13/08/2014, às 17h, para cupons recebidos de 29/07/2014 a 12/08/2014, até às 22h.

17. A apuração dos ganhadores da promoção será feita na Praça das Palmeiras, segundo piso do Canoas Shopping Center, localizado na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS, às 17h, com livre acesso aos interessados.

18. Forma de apuração: todos os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em um recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 04 (quatro) cupons devidamente preenchidos com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

19. Exibição dos prêmios: A exibição das motos será feita nas dependências do Canoas Shopping, localizado na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS.

20. Entrega do Prêmio: na Administração do Canoas Shopping localizado na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS ou no domicílio dos contemplados em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, conforme Artigo 5º do Decreto 70951/72, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Todos os contemplados devem entregar uma cópia do seu RG e CPF/MF à empresa promotora. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e será entregue a ele com frete/emplacamento/licenciamento/seguro obrigatório e IPVA quitados.

21. Ocorrerá a prescrição do direito ao prêmio, caso este não seja reclamado no prazo de 180 dias, contados a partir da data da apuração e o valor correspondente será recolhido pelo promotor ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

22. O regulamento completo e o resultado da promoção estarão disponibilizados no Balcão de Trocas, localizado na Praça das Palmeiras, no segundo piso do Canoas Shopping, bem como no site www.canoasshopping.com.br e *Fan Page* do Canoas Shopping no Facebook. Os contemplados serão comunicados pelo shopping promotor através de telefone, e/ou e-mail e/ou telegrama. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para o shopping promotor pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

23. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

24. O Canoas Shopping comprovará, junto ao órgão autorizador (Caixa), a aquisição dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio, conforme prevê §1º do art. 15º do decreto 70.951/72.

25. De acordo com a Portaria 41/2008, o número do Certificado de Autorização da Caixa constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção.

26. Cert. Aut./ 6-1285 / 2014 – Distribuição Gratuita

Lojas participantes:

A Lenda
Aduana
Aerostep
Ajax
Arezzo
Armazém da Vida
Arte Café
Atmosfera
B & C Loja dos Collants
Baby Center
Baby Quer
Bagaggio
Barred's
Bazz
Beagle
Bebêsuperlegal
Beden Sleep Comfort
Bella Modas
Bianchini Lavagem
Ecológica
Bibi Calçados
Bicho da Madeira
Biffes Grill
Bobs
Bocattino
Bolicho Gaudério
Brilho Especial

Briss
Burleigh
C&A
Cacau Show
Cachorro do Rosario
Camisaria Colombo
Capas & Capas
Caracol Chocolates
Cariatides
Casa do Estudante
Casa Villaggio
Céu de Menta
Charbon
Chikita Bacana
Chilli Beans
Claro
Clube da Criança
Coliseu
Colombo
Commcenter
Confraria da Moda
Contém 1g
Croasonho
Customic
CVC
Dataphoto
Degustar
Della Tutinni
Dequaside
Digimer
Divertees
Domdóka
Dullius
Emporio Body Store
Equus
Estilo Moda G
Excell
Expresso do Chocolate
Farmácia Mais
Econômica
Farmácia Marin
Farmácia Solis
Fetish
Game House
Gang
Garota do Sul
Gaston
Geração Digital
Get Back
Ghost
Glamm Deluxe
Graciosa
Grêmio Mania
Griffe Sul

Guris
Help Surf Skate
Hering Store
Hit One
Imaginarium
Infopel
Inter Sport
Ishtar
JMC-Bijoux
Kizzy
Kopenhagen
Lavanderia Chuá
Le Postiche
Lebes
LG Store
Lilica e Tigor
Lojas Americanas
Loly Balas
Lumertz Floricultura
Lummo Presentes
Lupo
Luz da Lua
Magic Games
Malise
Mamma Mia
Mania de Ler
Maria da Praia
Marisa
Matriz Squateshop
Mc Benett
McCafé
McDonald's
Milon
Mini Kalzone
Minutas
MMA
Mr. Pretzls
Mr. Ray
Mulher Bonita
Multicoisas
Multisom
Multisom 2
Mundial Chaves e
Carimbos
My Store
O Boticário
Oi
Ópticas Corujinha
Orchidea
Ortobom
Ótica Vênus
Óticas Carol
Óticas Gobbi
Óticas Livi

Panvel Farmácias
Paquetá
Paquetá Esportes
Paradouro Café
Pastel Club
Patchwork
Pé de Meia
Performance
Informática
Petisqueira
Pitcheli
Pittéu
Pizza Tost
Planeta Records
Planeta Surf
Polishop
Pompéia
Prata Fina
Prophylaxis
Psity
Purpurina
Quarzzo Joias
Quiosque Chopp
Brahma
Rabusch
Renner
Revistaria e tabacaria
Eureka
Riachuelo
Rissul
Ronyelly
Roox Style
Sabor Campeiro
Safira
Salvo Conduto
Samsung
Sapataria Central
Sensuality
Setta Informática
Seychelles
Só Cartuchos
Star Bijoux
Strutura
Subway
Sul Games
Sunglasses Hot
Super Ótica São José
Superlegal Brinquedos
Sushiaki
Taikhan
Tevah
The Box
Thithãs
Tim

TNG
Tok
Touch Watches
Tratos e Mimos
Trópico
Troppo Buono
Uatt?
União Alternativa Tu
Upper
Valecross
Via Condotti
Vício Diprata
Villaggio
Vivenda do Camarão
Vivo
Wall Street Posters
Win Sports
World Tennis
Zaccardi
Zapatto